



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz JOSE DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, relativas ao exercício de 1989, para serem gozadas no período de 08.01.90 a 08.03.90.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 1989.


SANDRA DI MAIO

Secretaria do Tribunal Pleno.

MA-1116/89 - Publicada no D.J.A. do dia 14.11.89, à fl.14.